

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 22 dias do mês de maio de 2019, às 10h00min, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasileira – Betim, MG, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB – COMINV, nomeados conforme Decreto nº 41.301 de 23/07/2018: 1) Avelino José de Moraes; 2) Kenia Delfino de Aguiar; 3) Verônica Amaral Nunes de Paula Lima, que secretariou o ato. Nos termos do art. 15, §1º do Decreto nº 38.447, de 06 de agosto de 2015, em virtude da ausência do membro e Presidente do Comitê de Investimentos do Ipremb, Sr. Adenilson Carvalho Oliveira Santos, que se encontra em gozo de férias, sua presença foi suprida pelo Sr. Maurício Santos Leão Resende, Presidente do Ipremb, designado para presidir esta reunião. Todavia, a reunião não se realizou por falta de quórum. Sem nada mais a acrescentar, às 10h15min, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes:



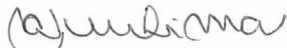
Maurício Santos Leão Resende – Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim



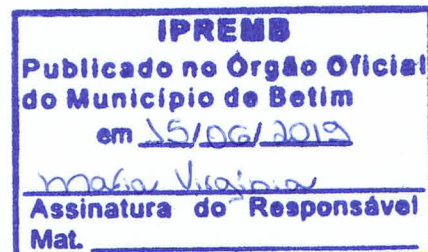
Avelino José de Moraes – membro



Kenia Delfino de Aguiar - membro



Verônica Amaral Nunes de Paula Lima – membro e secretaria para o ato



Art. 15 - As deliberações do Comitê de Investimentos serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, em votação aberta e registrada em ata, sendo reputadas válidas somente quando houver a presença do Presidente do Colegiado ou ratificação posterior deste.

§ 1º - Em situações excepcionais, as ausências e impedimentos do Presidente do Comitê de Investimentos serão supridas pelo Diretor- -Executivo do IPREMB.

tem caráter punitivo e não implica no reconhecimento, pela servidora, de responsabilidades que possam ser questionadas em outros níveis ou circunstâncias. Fica estabelecido que, após o transcurso o prazo de vigência deste TAM, a punibilidade relacionada a servidora cessará nos moldes do artigo 14, do Decreto Municipal 41.162, de 05 de março de 2018.

E por estarem todos de acordo, vai o presente termo lido e por todos assinado, em 04 (quatro) vias, sendo uma para juntada ao feito, uma a ser entregue a servidora ora compromissária, uma para arquivamento na Divisão de Corregedoria-Geral e uma para encaminhamento à Divisão da Guarda Patrimonial para arquivamento na pasta funcional da servidora compromissária, devendo, ainda, ser publicado no Órgão Oficial do Município na íntegra conforme Lei Municipal 5.480/2013. Betim, 11 de junho de 2019.

Michelle Abras Taveira
Secretária Adjunta de Corregedoria
Cheila Adriana Fernandes Costa Melo
Compromissária
Jéssica Del Pilar Silveira Huertas
Corregedoria-Geral
Paulo Henrique Moreira
Chefe da Divisão da Guarda Patrimonial

SECRETARIA ADJUNTA DA FAZENDA

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
PAUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES A SE REALIZAR EM 18/06/2019.

Local: Centro Administrativo João Paulo II - Rua Pará de Minas - 640 Bairro Brasília - Betim - MG.

Sala de reuniões da Secretaria Adjunta da Fazenda - 09:00 horas.

↑ Julgamentos Previstos:

* Recurso Voluntário nº 655/2018

Processo nº 35.577/2018

Requerente: Wesley Rezende Gonçalves

Assunto: Revisão de IPTU

Conselheiro Relator: Deoclécio Machado Filho

* Recurso Voluntário nº 753/2019

Processo nº 16.096/2019

Requerente: SV Empreendimentos Imobiliários Ltda

Representante/Sócia Diretora: Vera Lúcia Mendes

Assunto: Revisão de IPTU

Conselheiro Relator (Suplente): Antônio de Jesus Tomaz

Ednelson de Freitas Amaral

Presidente

Herli Maria Silva Martins

Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

04 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO Nº: 20.755/2018

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 632/2018

RECORRENTE : RICHARD WAGNER GUIMARÃES

RECORRIDO : MUNICÍPIO DE BETIM

CONSELHEIRO RELATOR: RONALDO MENEZES DE FREITAS

EMENTA

RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - REVISÃO DE LANÇAMENTO -

A C Ó R D Ã O 611/2019

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, sob a Presidência do Senhor Ednelson de Freitas Amaral, na conformidade da ata dos julgamentos, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso e no mérito negar provimento ao mesmo.

Ednelson de Freitas Amaral

Presidente

Herli Maria Silva Martins

Secretária

- Patrícia Conceição dos Santos - Consultora Fiscal

- Maria Imaculada Souza Reis de Paula - Consultora Fiscal

- Ronaldo Menezes de Freitas - Conselheiro Relator

- Deoclécio Machado Filho - Conselheiro

- Cássia Regina Moraes Cruz Librelon - Conselheira

- Luciano Luiz de Campos - Conselheiro

- Antônio de Jesus Tomaz - Conselheiro Suplente

- Halison Brito Santos - Conselheiro

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

04 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO Nº: 36.652/2018

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 709/2019

RECORRENTE : FERNANDO SALOMÉ DE OLIVEIRA

RECORRIDO : MUNICÍPIO DE BETIM

CONSELHEIRO RELATOR: ANTÔNIO DE JESUS TOMAZ

EMENTA

RECURSO VOLUNTÁRIO - REVISÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU 2017 E 2018 -

A C Ó R D Ã O 612/2019

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, sob a Presidência do Senhor Ednelson de Freitas Amaral, na conformidade da ata dos julgamentos, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso e no mérito dar provimento parcial ao mesmo, reformando a decisão de primeiro grau no sentido de que seja considerada a área do imóvel objeto do pedido em 702.847 m² para fins de lançamento e cobrança do IPTU e Taxas correlatas a partir do exercício de 2019.

Ednelson de Freitas Amaral

Presidente

Herli Maria Silva Martins

Secretária

- Patrícia Conceição dos Santos - Consultora Fiscal

- Maria Imaculada Souza Reis de Paula - Consultora Fiscal

- Ronaldo Menezes de Freitas - Conselheiro

- Deoclécio Machado Filho - Conselheiro

- Cássia Regina Moraes Cruz Librelon - Conselheira

- Luciano Luiz de Campos - Conselheiro

- Antônio de Jesus Tomaz - Conselheiro Suplente Relator

- Halison Brito Santos - Conselheiro

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

04 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO Nº: 36.061/2018

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 727/2019

RECORRENTE : SV Empreendimentos Imobiliários Ltda

RECORRIDO : Município de Betim

CONSELHEIRO RELATOR: HALISON BRITO SANTOS

EMENTA

RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - REVISÃO DE LANÇAMENTO - LEGITIMIDADE ATIVA - SÚMULA 614/2018 - STJ

A C Ó R D Ã O 613/2019

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, sob a Presidência do Senhor Ednelson de Freitas Amaral, na conformidade da ata dos julgamentos, por unanimidade dos votos, em não conhecer do Recurso Interposto por ausência de legitimidade ativa da interessada para pleitear em relação ao imóvel objeto do pedido.

Ednelson de Freitas Amaral

Presidente

Herli Maria Silva Martins

Secretária

- Patrícia Conceição dos Santos - Consultora Fiscal

- Maria Imaculada Souza Reis de Paula - Consultora Fiscal

- Ronaldo Menezes de Freitas - Conselheiro

- Deoclécio Machado Filho - Conselheiro

- Cássia Regina Moraes Cruz Librelon - Conselheira

- Luciano Luiz de Campos - Conselheiro

- Antônio de Jesus Tomaz - Conselheiro Suplente

- Halison Brito Santos - Conselheiro Relator

CONTRIBUINTES

PRESIDENTE:

- Ednelson de Freitas Amaral

CONSULTORAS FISCAIS:

- Maria Imaculada Souza Reis de Paula

- Patrícia Conceição dos Santos

CONSELHEIROS PRESENTES:

- Ronaldo Menezes de Freitas

- Deoclécio Machado Filho

- Cássia Regina Moraes Cruz Librelon

- Luciano Luiz de Campos

- Antônio de Jesus Tomaz

- Halison Brito Santos

Às 9:00 horas do dia 04 de junho de 2019 na sala de Reuniões do Conselho Municipal de Contribuintes, após constatação de atendimento ao quórum estabelecido pelo artigo 23, § 1º do Regimento Interno deu-se início a presente reunião. Destaca-se ausência justificada da Conselheira Edlamar Calazans Silva, conforme destacado na última reunião realizada. Dando início aos trabalhos passou-se à pauta de julgamentos do dia. Em votação o RV nº: 632/2018, PTA: 20.755/2018. Recorrente: Richard Wagner Guimarães. O Conselheiro Relator Ronaldo Menezes de Freitas apresentou seu voto conhecendo do Recurso e no mérito negou provimento ao mesmo. O Conselho por unanimidade dos votos conheceu do Recurso e no mérito decidiu pelo seu desprovisionamento. Dando prosseguimento passou-se ao julgamento do Recurso Voluntário nº: 709/2019, Recorrente: Fernando Salomé de Oliveira. O Conselheiro Relator Antônio de Jesus Tomaz apresentou seu voto, conhecendo do recurso e no mérito deu provimento parcial ao mesmo, reformando a decisão de primeiro grau no sentido de que seja considerada a área do imóvel objeto do pedido em 702.847 m² para fins de lançamento e cobrança do IPTU e taxas correlatas com efeitos a partir do exercício de 2019. O Conselho por unanimidade

dos votos conheceu do recurso e no mérito deu provimento parcial ao mesmo, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em votação o Recurso Voluntário nº: 727/2019, Recorrente: SV Empreendimentos Imobiliários Ltda, PTA Nº: 36.061/2018. O Conselheiro Relator Halison Brito Santos apresentou seu voto, não conhecendo do Recurso por ausência de Legitimidade Ativa da interessada para pleitear em relação ao imóvel objeto do pedido onde a mesma figura como locatária do aludido bem, conforme Súmula 614/2018 do STJ. O Conselho por unanimidade dos votos não conheceu do recurso nos termos do voto do Conselheiro Relator. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente sessão ficando marcada reunião extraordinária a se realizar no dia 12 de junho de 2019 às 09:00 horas. Betim/MG, 04 de junho de 2019.

Ednelson de Freitas Amaral

Presidente

Herli Maria Silva Martins

Secretária

- Maria Imaculada Souza Reis de Paula - Consultora Fiscal

- Patrícia Conceição dos Santos - Consultora Fiscal

- Ronaldo Menezes de Freitas - Conselheiro

- Deoclécio Machado Filho - Conselheiro

- Cássia Regina Moraes Cruz Librelon - Conselheira

- Luciano Luiz de Campos - Conselheiro

- Antônio de Jesus Tomaz - Conselheiro Suplente

- Halison Brito Santos - Conselheiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - IPREMB

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - IPREMB

Comunica a publicação do Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de telefonia fixa nº 008/2016: PAC No 007/2016. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2016. CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB. CONTRATADA: Telemar Norte Leste S/A. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato de prestação de serviços de telefonia fixa, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata municipal. Vigência: 06 (seis) meses contados a partir do dia 16/06/2019 e encerrando-se em 15/12/2019. Valor Total: R\$16.064,00 (dezesseis mil e sessenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: 17.01.09.122.0045.242001.3.3.90.39.010300. Data da assinatura: 28/05/2019. Signatário: Maurício Santos Leão Resende, Presidente do IPREMB.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 22 dias do mês de maio de 2019, às 10h00min, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasília - Betim, MG, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB - COMINV, nomeados conforme Decreto nº 41.301 de 23/07/2018: 1) Avelino José de Moraes; 2) Kenia Delfino de Aguiar; 3) Verônica Amaral Nunes de Paula Lima, que secretariou o ato. Nos termos do art. 15, §1º do Decreto nº 38.447, de 06 de agosto de 2015, em virtude da ausência do membro e Presidente do Comitê de Investimentos do Ipreamb, Sr. Adenilson Carvalho Oliveira Santos, que se encontra em gozo de férias, sua presença foi suprida pelo Sr. Maurício Santos Leão Resende, Presidente do Ipreamb, designado para presidir esta reunião. Todavia, a reunião não se realizou por falta de quórum. Sem nada mais a acrescentar, às 10h15min, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes: Maurício Santos Leão Resende - Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim Avelino José de Moraes - membro Kenia Delfino de Aguiar - membro Verônica Amaral Nunes de Paula Lima - membro e secretaria para o ato

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 29 dias do mês de maio de 2019, às 10h00min, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasília - Betim, MG, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB - COMINV, nomeados conforme Decreto nº 41.301 de 23/07/2018: 1) Avelino José de Moraes; 2) Kenia Delfino de Aguiar; 3) Verônica Amaral Nunes de Paula Lima, que secretariou o ato. Nos termos do art. 15, §1º do Decreto nº 38.447, de 06 de agosto de 2015, em virtude da ausência do membro e Presidente do Comitê de Investimentos do Ipreamb, Sr. Adenilson Carvalho Oliveira Santos, que se encontra em gozo de férias, sua presença foi suprida pelo Sr. Maurício Santos Leão Resende, Presidente do Ipreamb, designado para presidir esta reunião. Todavia, a reunião não se realizou por falta de quórum.